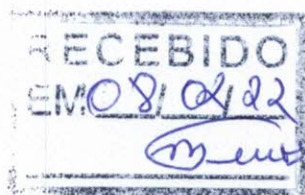


PLANO DE TRABALHO PROJETOS/PARCERIAS - 2022



Plano de Trabalho

Dados Cadastrais

| | |
|--|-----------------------------------|
| Contratado Grupo de Recuperação de Alcoólicos "Augusto Silva" - GRAAUS | CNPJ 04.564.997/0001-63 |
| Endereço Rua São Caetano, 74 - Vila Industrial, Sertãozinho - SP, Brasil | |

Equipe da Parceria

| Nome | Perfil |
|--|-----------------------------------|
| 1 Franciele Joaquim | Conselho Fiscal |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço | |
| 2 Francisco Rodrigo Roncolato | Conselho Fiscal |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço | |
| 3 José Maria Evangelista | Conselho Fiscal |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço | |
| 4 Wilson Fernandes Pires Filho | Prefeito |
| E-Mail's • gabinete@sertaozinho.sp.gov.br | Telefones • 16-21053000 |
| Endereço Rua Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro, Sertãozinho - SP, Brasil | |
| 5 Lairson Carlos Domingues | Presidente |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço | |
| 6 Bruna Fernanda Consolati | Responsável Técnico |
| E-Mail's • social@graaus.com.br | Telefones |
| Endereço | |
| 7 Symone Resende Martins Pires | Secretário |
| E-Mail's • secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br | Telefones • 16-39456480 |
| Endereço Rua Rua Aued Sader, 160 - Jardim Liberdade, Sertãozinho - SP, Brasil | |
| 8 Lairce Regina Domingues Petri | Tesoureiro |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço | |
| 9 Ailton Carlos Sanches | Vice Presidente |
| E-Mail's | Telefones |
| Endereço Avenida Eglsto Sicchieri, 940 (lote 10/quadra 05) - Setor Industrial Água Vermelha, Sertãozinho - SP, Brasil | |

Descrição do Plano de Trabalho

| |
|---|
| Nome Termo de Fomento 002/2020 - Aditivo ___ - Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS - Recurso Municipal - 2022 |
| Vigência 01/01/2022 ~ 31/12/2022 |
| Objeto Execução do projeto de acolhimento institucional para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. |

Formulários de Planejamento

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS

Endereço: Rua São Caetano, nº 74

CEP: 14177-007

Bairro: Vila Industrial

Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16)3945-3111/98186-0006

E-mail: graaus@graaus.com.br

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Conta Corrente: 52663-0

Banco: 001

Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Lairson Carlos Domingues

Endereço Residencial: Rua João Nilson Mossin, nº 328

CEP: 14170-763

Bairro: Jd. São José

Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 2105-0404

E-mail: lairson@serflex.com.br

RG: 14.210.586 SSP-SP

CPF: 070.873.258-50

Cargo na OSC: Presidente

Data do Início do Mandato: 02/02/2021

Data do Término do Mandato: 01/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Fernanda Consolati

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS 38.007

Telefone: (16) 98145-0979

E-mail: social@graaus.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

| CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO | NÚMERO | PERÍODO DE VALIDADE |
|---|----------|---------------------|
| CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS | 468/2019 | 13/06/2022 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 006 | INDETERMINADO |
| CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS | 001 | 2022 |
| CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONED/SP | | INDETERMINADO |
| CERTIFICADO DE FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS - FEBRACT | | 20/10/2022 |

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS tem como finalidade:

I - Promover serviço de atenção e proteção integral à pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa em regime de residência, tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, conforme a conceituação da Resolução ANVISA - RDC nº 29, de 30 de Junho de 2011, visando oferecer uma rede de ajuda no processo de recuperação desses usuários, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física /psicológica e de reinserção social;

II - O atendimento proposto contempla homens com idade acima de dezoito anos até 60 anos; o programa inclui o apoio sócio-educativo; o acolhimento somente se dará voluntariamente e em casos que não demandem cuidados intensivos de saúde;

III - O tempo de acolhimento será previsto individualmente e de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso; e será considerada ainda, a falta de referência familiar e/ou fragilização de vínculos, situação de rua e de abandono;

IV - Promover a reinserção social do individuo na família e sociedade, através de encaminhamentos e apoio dos serviços de política de assistência social como preconiza a resolução nº 109 de novembro de 2009 e áreas afins;

V - Promover campanhas preventivas junto à sociedade;

VI - Estimular o estudo e pesquisas relativas aos problemas do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.

V - PÚBLICO ALVO

Pessoas do sexo masculino na faixa etária dos 18 a 60 anos de idade, com transtorno decorrente do uso/abuso de substâncias psicoativas e interesse na própria reabilitação psicossocial.

VI - LOCAL DE ATENDIMENTO

Comunidade Terapêutica: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS

Endereço: CRT 100A LINHA VERRI, S/N CH GRAAUS

Município: Sertãozinho - Área Rural

CEP: 14.160-000

Sede Administrativa:

Endereço: Rua São Caetano nº 74

Bairro: Vila Industrial

Município: Sertãozinho

CEP: 14.177-007

Telefone: (16) 3945-3111 / 98186-0006

VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade física de acolhimento para 26 residentes.

VIII - NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

10 vagas

Cabe mencionar que este termo de fomento - aditamento refere-se a 10 vagas no valor de R\$ 1.500,00/mês por vaga e o pagamento efetuado proporcional aos dias ocupados.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação, denominada GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLICOS AUGUSTO SILVA - GRAAUS, constituída em 17/02/2001 é uma associação civil brasileira, com personalidade jurídica de direito privado, natureza filantrópica, sem fins lucrativos nos termos da Lei nº 10.406/2002, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.981/2016.

Tem como proposta o serviço de acolhimento modalidade Comunidade Terapêutica de interesse social, no qual visa promover a atenção e proteção integral de forma voluntária, gratuita e transitória, sua capacidade física corresponde a 26 vagas, tendo como público alvo pessoas maiores de 18 anos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em situação de vulnerabilidade e na maioria das vezes com vínculos rompidos ou fragilizados. Sendo assim é de suma importância o trabalho de restabelecimento de vínculos familiares, social e comunitário, o empoderamento e desenvolvimento da autonomia.

O principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares preparando-os e subsidiando-os no processo de reorganização biopsicossocial oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social.

A OSC conta com equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Psicóloga, Conselheiros em dependência química formados pela FEBRACT, Coordenador formado em Serviço Social, Responsável Técnica formada em Enfermagem e Administrativo formada em Tecnologia da Informação, todos empenhados no trabalho e alcance dos objetivos. Com espaço e instalações físicas adequadas e em concordância aos alvarás de funcionamento.

Ao longo dos anos a OSC desenvolveu parcerias com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal. Possui inscrições em diversos conselhos, tais como, Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED-SP,

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMUD, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Trata-se de um trabalho de reconhecimento do poder público através do Certificado de Utilidade Pública Municipal.

X - JUSTIFICATIVA

Os debates contemporâneos acerca da fragilização da instituição familiar, está presente e continua pautado na reflexão de que tal grupo está inserido em uma dinâmica privilegiada e singular de prática de tolerância, na busca de meios de sobrevivência e do respeito. Ela realiza uma função determinante na educação, significando um ambiente em que são concentrados os valores éticos e onde se enraízam os vínculos de solidariedade.

Estes significados legitimam o conceito de que na sociedade atual existiram mudanças intensas pautadas à ordem econômica, ao ordenamento do trabalho e ao fortalecimento da lógica individual.

Essa disparidade e modificações desencadearam um processo de fragilização de laços familiares, o que tornou as famílias mais vulneráveis, em particular no Brasil onde há um grau de vulnerabilidade crescente em decorrência das disparidades características de sua estrutura social.

Desta forma, é indispensável à ponderação acerca da organização das famílias e seus reflexos e contribuições no processo de reabilitação psicossocial do usuário de substâncias psicoativas, para tanto considerou necessário pautar-se em ações capazes de contemplar todo o contexto do sujeito em situação de dependência.

Assim, verificou-se a necessidade de empreender ações capazes de prover o acolhimento ao indivíduo, que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente (RDC 29), objetivando sua reinserção social, considerando sua rede significativa por meio de ações de reconstrução de vínculos familiares, resgate de autonomia e cidadania na construção de novos vínculos com a sociedade.

A OSC deve garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Destarte, a OSC irá oferecer serviço especializado de acolhimento a pessoas do sexo masculino, atingindo a faixa etária dos 18 a 60 anos de idade, com transtornos decorrentes do uso/abuso de substâncias psicoativas, em regime residencial, transitório e de caráter exclusivamente voluntário, que não demandem cuidados intensivos de saúde.

XI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do projeto de acolhimento institucional para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

XII - OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**

Garantir o acolhimento institucional e reinserção social aos indivíduos adultos, homens, com histórico de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, com vínculos comunitários e familiares fragilizados ou rompidos, oriundos da rede de saúde (tratamento terapêutico ou ambulatorial) CAPS AD e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com intuito de prover a sua reabilitação psicossocial.

• **Específicos:**

1. - Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
2. Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
3. Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
4. Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
5. Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
6. Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
7. Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
8. Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais.

| Objetivo Específico | Resultado esperado | Meta a ser atingida | Indicadores de aferição | Meios de verificação dos indicadores |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Objetivo Específico 1 | Usuário acolhido e atendido pela equipe multiprofissional | 100% da demanda acolhida e atendida pela equipe multiprofissional | Número de acolhidos/mês e de atendimentos multiprofissional | Planilha de relação de acolhidos e registros de atendimentos no prontuário |
| Objetivo Específico 2 | Ambiente agradável (físico e terapêutico) garantido e equipe técnica capacitada e engajada | 100% da demanda acolhida em espaço protegido e com suporte técnico da equipe | Estrutura física agradável para acolhimento e equipe técnica especializada | Fotos e registros de atendimentos da equipe técnica |
| Objetivo Específico 3 | Acolhido/família encaminhado a rede de serviços (CAPS, CRAS, CREAS, grupos de ajuda entre outros) | 50% da demanda atendida acessando a rede de serviços do município | Número de acolhidos/famílias com acesso a rede de serviços | Encaminhamentos e registro de atendimento em prontuário |
| Objetivo Específico 4 | Acolhido regressado ao convívio familiar e atividades sociais/comunitárias | 50% da demanda atendida retornada ao convívio familiar, social e comunitário | Número de acolhidos que retornaram a família ou sociedade de forma digna | PAS, registro de prontuários, visitas familiares/reinserção social |
| Objetivo Específico 5 | PAS (Plano de Atendimento Singular) elaborado e executado | 50% da demanda atendida executando as atribuições elaboradas no PAS | Número de acolhidos que elaboraram e executaram seu PAS | PAS final e altas terapêuticas |
| Objetivo Específico 6 | Atividades de convívio social fora da CT (cultural, esportiva, lazer entre outras) garantidas | 50% da demanda atendida tendo acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer | Número de acolhidos que participaram de atividades externas | Fotos e registro de saídas |
| Objetivo Específico 7 | Atividades internas individuais e grupais (atendimentos, grupos, oficinas, espiritualidade, entre outras) garantidas | 100% da demanda atendida convivendo entre os pares na CT | Número de acolhidos que participaram de atividades internas | Fotos e registro de atendimentos individuais e grupais |
| Objetivo Específico 8 | Promovida a parceria com setores da educação (SENAI, FATEC, IFESP) e cursos online | 50% da demanda atendida em cursos de qualificação profissional | Número de acolhidos que participaram de cursos voltados para qualificação profissional | Certificados, fotos, PAS e registro de atendimentos |

XIII - FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

| OBJETIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |
|---------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 1 | Triagem de avaliação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Atendimento familiar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Acolhimento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2 | Atendimentos da equipe especializada | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 | Encaminhamentos a rede | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Grupos de apoio na CT e externos (AA, NA, AE, Pastoral Sobriedade) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 | Visitas familiares | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Reinserção social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5 | Atendimento individual psicológico e social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Atendimento individual e grupal dos socioeducadores em DQ | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 6 | Passeios a parques, praças, lago, cinema e atividades teatrais. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7 | Atividades laborais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Oficinas artesanato, culinária, música | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8 | Curso de capacitação profissional online e/ou presencial na CT e em instituições de ensino | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

| OBJETIVO ESPECÍFICO | ATIVIDADE | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO | PERIODICIDADE | DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO |
|---------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------------------------|--|
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---------|--|---|
| 1 | 1 | Atendimento técnico (assistente social ou psicóloga) com horário previamente agendado, para análise do caso e possível acolhimento na CT | Semanal | RH | Assistente Social / Psicóloga |
| | 2 | Atendimento técnico (assistente social ou psicóloga) com horário previamente agendado para orientações sobre acolhimento | Semanal | RH | Assistente Social / Psicóloga |
| | 3 | Acolhimento realizará após análise da triagem, avaliação médica e exames laboratoriais quando necessário | Semanal | RH | Assistente Social / Psicóloga |
| 2 | 1 | Atendimento da equipe especializada em ambiente apropriado e saudável | Diário | RH | Assistente Social / Psicóloga / Responsável Técnica / Coordenador / Monitores |
| 3 | 1 | Conforme demanda dos acolhidos/familiares serão realizados os encaminhamentos | Semanal | RH | Assistente Social / Psicóloga |
| | 2 | Seguindo o cronograma de atividades da CT serão realizados os grupos de ajuda mútua (dentro e fora da CT) tais grupos são divididos de acordo com período de acolhimento e fase no programa terapêutico. | Mensal | RH/ Material Consumo - Combustível | Coordenador |
| 4 | 1 | As visitas familiares serão realizadas de forma previamente agendada sendo delimitado o número de até 5 pessoas/visitantes por acolhido e seguindo orientações da CT | Mensal | RH | Assistente Social / Responsável Técnico / Coordenador |
| | 2 | As saídas de reinserção social serão realizadas a partir do 3º mês de acolhimento, quando acolhido possui moradia ou apoio social fora da CT | Mensal | RH | Assistente Social / Psicóloga / Responsável Técnica / Coordenador / Monitores |
| 5 | 1 | Os atendimentos psicológicos ocorrerão semanalmente (psicoterapia) e os sociais conforme demanda dos acolhidos e seus familiares, cabe citar que serão realizados em espaço reservado de forma garantir sigilo | Semanal | RH | Assistente Social / Psicóloga |
| | 2 | As abordagens dos monitores em DQ serão realizadas de forma espontânea conforme demanda dos acolhidos, e também através de grupos referentes as temáticas 12 passos, prevenção de recaídas entre outras | Semanal | RH | Coordenador / Monitores |
| 6 | 1 | As atividades externas serão realizadas conforme cronograma de atividades da CT de forma rotativa para que todos acolhidos participem, de acordo com seu processo no programa terapêutico e sempre acompanhado de um profissional (monitor) | Mensal | RH/ Material Consumo - Combustível | Coordenador / Monitores |

| | | | | | |
|---|---|--|---------|--|-------------------------|
| 7 | 1 | As atividades laborais ocorrem conforme cronograma da CT, de forma rotativa (quinzenalmente é feito o rodízio) de maneira que todos acolhidos passem pelos setores da CT | Diário | RH | Coordenador / Monitor |
| | 2 | As oficinas serão realizadas seguindo o cronograma de atividades da CT, orientadas pelo oficineiro voluntário | Semanal | Material Consumo Gêneros Alimentícios | Oficineiros / Monitores |
| 8 | 1 | Os cursos de capacitação profissional serão ofertados conforme oportunidades das instituições de ensino do município além dos cursos online | Mensal | RH | Coordenador / Monitores |

XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

| CARGO | QUANTIDADE | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA (semanal) | REGIME DE CONTRATAÇÃO |
|-------------------------|------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Assistente Social | 01 | Serviço Social | 30h | CLT |
| Psicóloga | 02 | Psicologia | 20h | CLT |
| Auxiliar Administrativo | 01 | Tecnologia Proc. Dados | 40h | CLT |
| Coordenador | 01 | Serviço Social | 44h | CLT |
| Monitor | 03 | Ensino Médio | 44h | CLT |

XV - FONTE DE RECURSO

| Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------|----------------|
| Recurso Municipal | R\$ 180.000,00 |
| Recurso Estadual | R\$ 180.000,00 |
| Recurso Federal | R\$ 84.400,56 |

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Cargo / Função | Quantidade | Valor Mensal | Número de meses | Valor Total |
|--|---------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------|
| 2/4/5/6/7/8 | Monitor | 01 | R\$ 2.395,00 | 11 | R\$ 26.345,00 |
| 1 | Assistente Administrativo | 01 | R\$ 3.322,20 | 11 | R\$ 36.544,20 |
| 2/3/4/5/6/8 | Coordenador | 01 | R\$ 3.650,40 | 11 | R\$ 40.154,40 |

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Total ANUAL |
|--|-------------------|
| FERIAS + 1/3 | R\$ 12.492,34 |
| INSS | R\$ 10.802,00 |
| FGTS | R\$ 9.460,00 |
| 13º SALÁRIO | R\$ 9.367,56 |
| PIS | R\$ 1.144,00 |

| | |
|------|--------------|
| IRRF | R\$ 3.690,50 |
|------|--------------|

c) MATERIAL DE CONSUMO

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Mensal | Valor Total |
|--|--------------|---------------|
| Gêneros Alimentícios | R\$ 1.850,00 | R\$ 22.200,00 |
| Combustível | R\$ 650,00 | R\$ 7.800,00 |

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Despesas | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | Total Geral |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Recursos Humanos | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 10.408,44 | R\$ 103.043,60 |
| Encargos | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 3.913,03 | R\$ 46.956,40 |
| Material de Consumo - Gêneros Alimentícios | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 22.200,00 |
| Material de Consumo - Combustível | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 7.800,00 |
| Total | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 180.000,00 |

XIX - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início 01/01/2022

Término 31/12/2022

XX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| O que será monitorado e avaliado? | Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação) | Quando / Periodicidade | Quem participa | Responsável |
|---|--|------------------------|----------------|-------------------------------|
| Desempenho das atividades da CT | Através de reuniões/discussão de análise de desenvolvimento | Mensal | Equipe | Responsável Técnica |
| Reinserção Social | Através de reuniões com acolhido/família/equipe | Mensal | Equipe | Assistente Social e Psicóloga |
| Participação Comunitária | Através de reuniões utilizando instrumental registro de saídas dos acolhidos e PAS | Mensal | Equipe | Coordenador |
| Índice de permanência do acolhido no Programa Terapêutico | Através do desenvolvimento do PAS do acolhido e discussão de casos | Mensal | Equipe | Responsável Técnica |
| Mudança no comportamento e melhoria nos indicadores sociais dos atendidos | Através desenvolvimento do PAS e discussão de casos | Mensal | Equipe | Assistente Social e Psicóloga |

| Meta/Etapa | Início | Término | Qtd | Custo Unitário | Custo Total |
|---|------------|------------|------|----------------|-------------|
| Meta 1 - Meta relacionada objetivo específico 1: 100% da demanda acolhida e atendida pela equipe multiprofissional | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Etapa 1 - Triagem de avaliação | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Etapa 2 - Atendimento familiar | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Etapa 3 - Acolhimento | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Meta 2 - Meta relacionada objetivo específico 2: 1 100% da demanda acolhida em espaço protegido e com suporte técnico da equipe | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Etapa 1 - Atendimento equipe especializada | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Meta 3 - Meta relacionada ao objetivo específico 3: 50% da demanda atendida acessando a rede de serviços do município | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Etapa 1 - Encaminhamentos a rede | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Etapa 2 - Grupos de apoio na CT e externos (AA, NA, AE, Pastoral Sobriedade) | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Meta 4 - Meta relacionada ao objetivo específico 4: 50% da demanda atendida retornada ao convívio familiar, social e comunitário | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Etapa 1 - Visitas familiares | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Etapa 2 - Reinserção social | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Atividades: | | | | | |
| Formas de Verificação: | | | | | |
| Metodologia: | | | | | |
| Meta 5 - Meta relacionada ao objetivo específico 5: 50% da demanda atendida executando as atribuições elaboradas no PAS | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Etapa 1 - Atendimento individual psicológico e social | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

| | | | | | |
|---|------------|------------|------|----------|----------|
| Etapa 2 - Atendimento individual e grupal dos socioeducadores em DQ | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|---|------------|------------|------|----------|----------|

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

| | | | | | |
|--|------------|------------|--|----------|----------|
| Meta 6 - Meta relacionada ao objetivo específico 6: 50% da demanda atendida tendo acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|------------|------------|--|----------|----------|

| | | | | | |
|---|------------|------------|------|----------|----------|
| Etapa 1 - Passeios a parques, praças, lagos, cinema e atividades teatrais | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|---|------------|------------|------|----------|----------|

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

| | | | | | |
|--|------------|------------|--|----------|----------|
| Meta 7 - Meta relacionada ao objetivo específico 7: 100% da demanda atendida convivendo entre os pares na CT | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|------------|------------|--|----------|----------|

| | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|------|----------|----------|
| Etapa 1 - Atividades laborais | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|-------------------------------|------------|------------|------|----------|----------|

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

| | | | | | |
|--|------------|------------|------|----------|----------|
| Etapa 2 - Oficinas (artesanato, culinária, música) | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|------------|------------|------|----------|----------|

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

| | | | | | |
|--|------------|------------|--|----------|----------|
| Meta 8 - Meta relacionada ao objetivo específico 8: 50% da demanda atendida em cursos de qualificação profissional | 01/01/2022 | 31/12/2022 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|------------|------------|--|----------|----------|

| | | | | | |
|--|------------|------------|------|----------|----------|
| Etapa 1 - Curso de capacitação profissional online e/ou presencial na CT e em instituições de ensino | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|------------|------------|------|----------|----------|

Atividades:

Formas de Verificação:

Metodologia:

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso | Tipo | Valor |
|---|-----------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | Municipal | R\$ 180.000,00 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço | Natureza de Despesa | Qtd | Custo Unitário | Custo Total |
|---------------------------|----------------------|---|----------------|----------------------|
| Monitor | 1.1 - Salários (CLT) | 11.00 | R\$ 2.395,00 | R\$ 26.345,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 26.345,00 |
| Assistente Administrativo | 1.1 - Salários (CLT) | 11.00 | R\$ 3.322,20 | R\$ 36.544,20 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 36.544,20 |
| Coordenador | 1.1 - Salários (CLT) | 11.00 | R\$ 3.650,40 | R\$ 40.154,40 |
| | | UNIDADE | | |
| | | | | |

| | | | | |
|----------------------|----------------------------|---|---------------|----------------------|
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 40.154,40 |
| Férias + 1/3 | 2.7 - Férias | 1.00 | R\$ 12.492,34 | R\$ 12.492,34 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 12.492,34 |
| INSS | 2.1 - INSS | 1.00 | R\$ 10.802,00 | R\$ 10.802,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 10.802,00 |
| FGTS | 2.2 - FGTS | 1.00 | R\$ 9.460,00 | R\$ 9.460,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 9.460,00 |
| 13º Salário | 2.4 - 13º Salário | 12.00 | R\$ 780,63 | R\$ 9.367,56 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 9.367,56 |
| PIS | 2.6 - PIS | 1.00 | R\$ 1.144,00 | R\$ 1.144,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 1.144,00 |
| IRRF | 2.5 - IRRF | 1.00 | R\$ 3.690,50 | R\$ 3.690,50 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 3.690,50 |
| Gêneros Alimentícios | 7.2 - Gêneros Alimentícios | 12.00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 22.200,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 22.200,00 |
| Combustível | 7.1 - Combustível | 12.00 | R\$ 650,00 | R\$ 7.800,00 |
| | | UNIDADE | | |
| | Fonte 1 | Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. | | R\$ 7.800,00 |

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa | Valor |
|---|-----------------------|
| 1 - RECURSOS HUMANOS | R\$ 103.043,60 |
| 1.1 - Salários (CLT) | R\$ 103.043,60 |
| 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS /SOCIAIS | R\$ 46.956,40 |
| 2.7 - Férias | R\$ 12.492,34 |
| 2.1 - INSS | R\$ 10.802,00 |
| 2.2 - FGTS | R\$ 9.460,00 |
| 2.4 - 13º Salário | R\$ 9.367,56 |
| 2.6 - PIS | R\$ 1.144,00 |
| 2.5 - IRRF | R\$ 3.690,50 |
| 7 - MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 7.2 - Gêneros Alimentícios | R\$ 22.200,00 |
| 7.1 - Combustível | R\$ 7.800,00 |

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 180.000,00)

| JAN / 2022 | FEV / 2022 | MAR / 2022 | ABR / 2022 | MAI / 2022 | JUN / 2022 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| JUL / 2022 | AGO / 2022 | SET / 2022 | OUT / 2022 | NOV / 2022 | DEZ / 2022 |
| R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. (R\$ 180.000,00)

| | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| JAN / 2022 R\$ 15.000,00 | FEV / 2022 R\$ 15.000,00 | MAR / 2022 R\$ 15.000,00 | ABR / 2022 R\$ 15.000,00 | MAI / 2022 R\$ 15.000,00 | JUN / 2022 R\$ 15.000,00 |
| JUL / 2022 R\$ 15.000,00 | AGO / 2022 R\$ 15.000,00 | SET / 2022 R\$ 15.000,00 | OUT / 2022 R\$ 15.000,00 | NOV / 2022 R\$ 15.000,00 | DEZ / 2022 R\$ 15.000,00 |

Cronogramas de Despesas

Geral (R\$ 180.000,00)

| | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| JAN / 2022 R\$ 13.958,92 | FEV / 2022 R\$ 13.958,96 | MAR / 2022 R\$ 13.958,96 | ABR / 2022 R\$ 13.958,96 | MAI / 2022 R\$ 13.958,96 | JUN / 2022 R\$ 13.958,96 |
| JUL / 2022 R\$ 13.958,96 | AGO / 2022 R\$ 13.958,96 | SET / 2022 R\$ 13.958,96 | OUT / 2022 R\$ 13.958,96 | NOV / 2022 R\$ 13.958,96 | DEZ / 2022 R\$ 26.451,48 |

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. (R\$ 180.000,00)

| | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| JAN / 2022 R\$ 13.958,92 | FEV / 2022 R\$ 13.958,96 | MAR / 2022 R\$ 13.958,96 | ABR / 2022 R\$ 13.958,96 | MAI / 2022 R\$ 13.958,96 | JUN / 2022 R\$ 13.958,96 |
| JUL / 2022 R\$ 13.958,96 | AGO / 2022 R\$ 13.958,96 | SET / 2022 R\$ 13.958,96 | OUT / 2022 R\$ 13.958,96 | NOV / 2022 R\$ 13.958,96 | DEZ / 2022 R\$ 26.451,48 |

Lairson Carlos Domingues
Cargo Presidente
CPF 070.873.258-50